

ESTADO DA BAHIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

EXERCÍCIO DE 2020

**Processo de Pagamento No. 118**

**Data: 07/05/2020**

Empenho / Liquidação: **29 / 1**

Credor: **EBENEZER SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME**

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Valor Bruto R\$   | <b>3.645,00</b> |
| Valor Retido R\$  | <b>0,00</b>     |
| Valor Líquido R\$ | <b>3.645,00</b> |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

| <u>Conta</u> | <u>Descrição</u> | <u>Doc.</u> | <u>Valor R\$</u> |
|--------------|------------------|-------------|------------------|
| 9-0          | 9-0              | 2           | 3.645,00         |





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 29 / 2020**

|   |                                 |  |   |                                   |   |
|---|---------------------------------|--|---|-----------------------------------|---|
| <b>TIPO DA NOTA</b>                                 |                                 |  | <b>TIPO DE CRÉDITO</b>  |                                   |   |
| Ordinário <input type="checkbox"/>                  | Global <input type="checkbox"/> | Estimativa <input checked="" type="checkbox"/> | Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>                                  | Especial <input type="checkbox"/> | Extraordinário <input type="checkbox"/> |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                |                                 |  | FUNÇÃO  |                                   |   |
| 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA              |                                 |  | 1 - Legislativa   |                                   |   |
| SUB-FUNÇÃO  |                                 |  | PROGRAMA  |                                   |   |
| 31 - Ação Legislativa                               |                                 |  | 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  |                                   |   |
| ATIVIDADE / PROJETO                                 |                                 |  | ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO   |                                   |   |
| 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL |                                 |  | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>339039.07 - Serviços Gráficos |                                   |   |
| LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 18-2020        |                                 |  | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS   |                                   |   |
| CONVÊNIO: -   |                                 |  | <b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>   |                                   |   |
| CONTRATO 18-2020                                    |                                 |  | SALDO ANTERIOR  | VALOR DO EMPENHO                  | SALDO ATUAL                             |
|   |                                 |  | <b>49.346,00</b>  | <b>14.500,00</b>                  | <b>34.846,00</b>                        |

CREDOR(A) EBENEZER SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME  
 ENDREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 385  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: ITABELA - BA  
 C.N.P.J.: 24.950.087/0001-26 I.M.: 133173345

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000542-2020.

**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 14.500,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 3.645,00 - SALDO ATUAL R\$ 10.855,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$ 14.500,00**

|  |   |   |
|--|---|---|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA<br>EM : 09/04/2020<br><br><b>JOALDO LIMA DA SILVA</b><br>Presidente | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO<br>EM : 09/04/2020<br><br><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b><br>Contador - CRC BA-027499/O-2 | DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)<br>EM : 07/05/2020<br><br><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b><br>Liquidante |
|--|---|---|

| <b>LIQUIDAÇÃO</b>   | <b>PROCESSO DE PAGAMENTO No. 118</b>   |          |                    |          |           |     |                 |         |          |  |
|---|--|----------|--------------------|----------|-----------|-----|-----------------|---------|----------|--|
| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.<br>EM : 07/05/2020<br><br><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b><br>Liquidante | VALOR TOTAL BRUTO R\$ 3.645,00<br>VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00<br>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3.645,00<br>tres mil e seiscentos e quarenta e cinco reais *****<br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9-0</td> <td>CAIXA ECONOMICA</td> <td>0003501</td> <td>3.645,00</td> </tr> </tbody> </table> EM : 07/05/2020<br><br><b>JOALDO LIMA DA SILVA</b><br>Presidente | Conta    | Descrição da Conta | Document | Valor R\$ | 9-0 | CAIXA ECONOMICA | 0003501 | 3.645,00 | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA<br>EM : 07/05/2020<br><br><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b><br>Tesoureiro/1º Secretário |
| Conta   | Descrição da Conta   | Document | Valor R\$          |          |           |     |                 |         |          |  |
| 9-0   | CAIXA ECONOMICA  | 0003501  | 3.645,00           |          |           |     |                 |         |          |  |





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

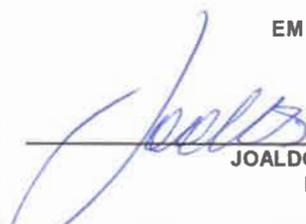
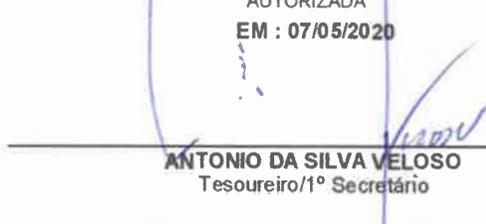
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 29 / 1 EXERCÍCIO 2020 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |  |             | DADOS COMPLEMENTARES |                              |
|--------------------------|--|-------------|----------------------|------------------------------|
| Unidade:                 | 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA                         |             | Modalidade:          | Dispensa de Licitação        |
| Função:                  | 1 - Legislativa  |             | Licitação:           | 18-2020                      |
| Sub-Função:              | 31 - Ação Legislativa  |             | Contrato:            | 18-2020                      |
| Programa:                | 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA                         |             | Convênio:            | -                            |
| Proj. / Ativ.:           | 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL           |             | Subelemento:         | 33903907 - Serviços Gráficos |
| Elemento:                | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |             | Incorporação:        | -                            |
| Fonte:                   | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS  |             | Despesa Pessoal:     | R\$ 0,00                     |
| SALDO ANTERIOR           | VALOR DO EMPENHO   | SALDO ATUAL |                      |                              |
| 49.346,00                | 14.500,00  | 34.846,00   |                      |                              |

| CREDOR      |  |
|-------------|--|
| Nome:       | EBENEZER SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME |
| Endereço:   | RUA SANTOS DUMONT, Nº 385              |
| Bairro:     | CENTRO                                 |
| Cidade:     | ITABELA - BA                           |
| C.N.P.J.:   | 24.950.087/0001-26                     |
| Insc. Est.: | 133173345                              |

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO                                | VALOR BRUTO |
|----------------|--|-------------|
| 07/05/2020     | (tres mil e seiscentos e quarenta e cinco reais *****) | 3.645,00    |

| ORDEM DE PAGAMENTO   |   |
|--|---|
| PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3.645,00 (tres mil e seiscentos e quarenta e cinco reais *****)<br>EM : 07/05/2020             | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA<br>EM : 07/05/2020  |
| <br>JOALDO LIMA DA SILVA<br>Presidente | <br>ANTONIO DA SILVA VELOSO<br>Tesoureiro/1º Secretário |

| Banco | Agência | Conta | Descrição                   | Documento | Valor    | Fonte |
|-------|---------|-------|-----------------------------|-----------|----------|-------|
| 104   | 4582    | 9-0   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0 | 00035012  | 3.645,00 |       |

PROCESSO DE PAGAMENTO: 118



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA - BA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Número da Nota</b><br>000542           | <b>Data e Hora da Emissão</b><br>07/05/20 10:44 | <b>Período de Competência</b><br>05/20                 |
| <b>Código de Verificação</b><br>923594926 | <b>Reg. Especial Tributação</b><br>Nenhum       | <b>Natureza da Operação</b><br>Tributação no Município |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

|  |   |
|--|---|
| <b>CPF / CNPJ:</b> 24.950.087/0001-26                            | <b>Inscrição Municipal:</b> 2461        |
| <b>Nome/Razão Social:</b> EBENEZER SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME |   |
| <b>Endereço:</b> RUA SANTOS DUMONT, 385, - CENTRO. CEP: 45848000 |   |
| <b>Município:</b> Itabela <b>UF:</b> BA                          | <b>E-mail:</b> TIAGORICELLY@HOTMAIL.COM |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA                   |                |
| <b>CNPJ:</b> 16.234.544/0001-58                                    |                |
| <b>Endereço:</b> AV Manoel Carneiro, 327, - CENTRO. CEP: 45848-000 |                |
| <b>Município:</b> Itabela <b>UF:</b> BA                            | <b>E-mail:</b> |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: OFICIO TIMBRADO COLORIDO Qtd: 1000 Valor Unitário: 0,50 Valor Total: 500,00 | Serviço: ENVELOPE SACO 24X34 Qtd: 500 Valor Unitário: 0,80 Valor Total: 400,00 | Serviço: ENVELOPE SACO18X25 Qtd: 1000 Valor Unitário: 0,60 Valor Total: 600,00 | Serviço: INFORMATIVO A5 - 4X4 - PREVENÇÃO COVID 19 Qtd: 5000 Valor Unitário: 0,30 Valor Total: 1.500,00 | Serviço: CARIMBO AUTOMATICO 49/11 Qtd: 10 Valor Unitário: 35,00 Valor Total: 350,00 | Serviço: CARIMBO AUTOMATICO 49/12 Qtd: 5 Valor Unitário: 40,00 Valor Total: 200,00 | Serviço: TALÕES DE REQUISICÃO Qtd: 10 Valor Unitário: 9,50 Valor Total: 95,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.645,00**

**CÓDIGO DOS SERVIÇOS**

13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia  
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

|                         |                            |                          |                        |                          |                                      |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>PIS(R\$)</b><br>0,00 | <b>COFINS(R\$)</b><br>0,00 | <b>INSS(R\$)</b><br>0,00 | <b>IR(R\$)</b><br>0,00 | <b>CSLL(R\$)</b><br>0,00 | <b>Outras Retenções(R\$)</b><br>0,00 |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|

**VALORES**

|  |                                |   |  |   |
|--|--------------------------------|---|--|---|
| <b>Valor dos Serviços(R\$)</b><br>3.645,00 | <b>Deduções(R\$)</b><br>0,00   | <b>Desconto Incondicionado(R\$)</b><br>0,00 | <b>Base de Cálculos(R\$)</b><br>3.645,00 | <b>Alíquota(%)</b><br>2,11                  |
| <b>ISS(R\$)</b><br>76,91                   | <b>ISS Retido(R\$)</b><br>0,00 | <b>Desconto Condicionado(R\$)</b><br>0,00   | <b>Valor Líquido(R\$)</b><br>3.645,00    | <b>Valor Total da Nota(R\$)</b><br>3.645,00 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

CONTA P PAGMTO - AG 4582 - OP 003 - CC 22476-0 EBENEZER SERVIÇOS GRAFICOS

Assinatura Digital: 923594926F8C3A0330B8F8EA90FD06DE1397F316E15C5D4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EBENEZER SERVICOS GRAFICOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.950.087/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:34 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **C15A.8BED.635B.09EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**

Procurador-Geral da Fazenda Nacional



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201341283**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                             |                           |
| <b>EBENEZER SERVICOS GRAFICOS EIRELI</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                       | CNPJ                      |
| <b>133.173.345</b>                       | <b>24.950.087/0001-26</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos

Diretoria de Tributos

AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO

Itabela - BA - CEP: 45848-000

Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

**Nº40865CF328**

CONTRIBUINTE:EBENEZER SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2461

CPF/CNPJ:24.950.087/0001-26

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA,**NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

#### OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 09/04/2020 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 08/06/2020

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 40865CF328

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**Certificação Digital: 40865CF328**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.950.087/0001-26

**Razão Social:** EBENEZER SERVICOS GRAFICOS EIRELLI ME

**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 385 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030701364459784840

Informação obtida em 07/05/2020 11:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EBENEZER SERVICOS GRAFICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.950.087/0001-26

Certidão n°: 10440355/2020

Expedição: 07/05/2020, às 11:22:24

Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBENEZER SERVICOS GRAFICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.950.087/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

|                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | ITABELA CAMARA MUNICIPAL |
| <b>Conta origem:</b>  | 4582 / 006 / 00000009-0  |
| <b>Conta destino:</b> | 4582 / 003 / 00000742-1  |

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | EBENEZER SERVICOS GRAFICOS |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 3.645,00               |
| <b>Identificação da operação:</b> | PAGT PRESTADOR SERVICOS    |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 07/05/2020          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 07/05/2020 11:53:38 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00035012         |
| <b>Chave de segurança:</b> | TKYY04F6KEGZT026 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

  
Antonio da Silva Veloso  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-80 SSP/BA

**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

|                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | ITABELA CAMARA MUNICIPAL |
| <b>Conta origem:</b>  | 4582 / 006 / 00000009-0  |
| <b>Conta destino:</b> | 4582 / 003 / 00000742-1  |

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | EBENEZER SERVICOS GRAFICOS |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 3.645,00               |
| <b>Identificação da operação:</b> | PAGT PRESTADOR SERVICOS    |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 07/05/2020          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 07/05/2020 11:49:54 |

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| <b>Código da operação:</b> | 03752491 |
|----------------------------|----------|

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

  
Antonio da Silva Veloso  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-90 SSP/BA